



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Santa Maria Madalena
GABINETE DO VEREADOR VAGNER BAZIL

Projeto de Resolução nº. 020/2023.

Autoria: Vereador Wagner Bazil

Concede o título de cidadão madalenense a LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena concede o título de cidadão madalenense a Leonardo Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa:

Leonardo Alves de Oliveira, graduado em Direito e Inspetor de Polícia com 20 anos de serviço, é merecedor do título de cidadão madalenense por sua trajetória profissional e dedicação à cidade de Santa Maria Madalena. Durante o período em que atuou na cidade, Leonardo demonstrou um compromisso exemplar com a segurança e bem-estar da comunidade, destacando-se por seu profissionalismo e ética.

Após um período fora da cidade em busca de novas oportunidades profissionais, o homenageado passou a Santa Maria Madalena, escolhendo trabalhar novamente na cidade que o acolheu de maneira tão inspirada em seus primeiros anos de carreira. Sua volta evidencia seu carinho e reconhecimento pela cidade, bem como a identificação com a comunidade e o desejo de continuar confiante para o seu desenvolvimento.

A concessão do título de cidadão madalenense a Leonardo Alves de Oliveira é um gesto de gratidão e reconhecimento por sua dedicação e comprometimento com a segurança pública e pela valorização do nome de Santa Maria Madalena através de sua conduta exemplar. É uma forma de demonstrar a alegria e orgulho que a comunidade madalenense tem pelo trabalho e legado deixado por Leonardo.

Salão Tude Portugal, de 2023

VAGNER BAZIL
Vereador/CIDADANIA